



Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

Documento Nº 28999/23

EXERCÍCIO: 2023
SUBCATEGORIA: Contratos
JURISDICIONADO: Câmara Municipal de Marizópolis
DATA DE ENTRADA: 15/03/2023
ASSUNTO: Contrato referente a proposta do fornecedor Fabio Rodrigues Estrela Dantas 05751045467 do documento de licitação de número 28998/23
INTERESSADOS: Miguel Neto Lins de Sousa



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS
ESTADO DA PARAÍBA

RESUMO PARA PUBLICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 004 /2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DIRETA PARA DIVULGAÇÃO DE MATÉRIAS INSTITUCIONAIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS-PB.

FUNDAMENTO: arts. 24, inciso II da Lei 8.666/93

FUNTE DE RECURSO: Recursos: Próprio, Lei Orçamentária Anual vigente.

Elemento de Despesas: 33.90.39 (Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica)

CONTRATADO: FABIO RODRIGUES ESTRELA DANTAS 05751045467 - ME, CNPJ 41.300.845/0001-80-PB.

Ratifico, com base no parecer emitido pela Assessoria Jurídica, o referido processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO.

MARIZÓPOLIS-PB- PB, 13 de fevereiro de 2023.

CONTRATO N.º 006 /2023

EXTRATO DE CONTRATO

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS-PB

OBJETO CONTRATAÇÃO DIRETA PARA DIVULGAÇÃO DE MATÉRIAS INSTITUCIONAIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS-PB.

FUNDAMENTO: arts. 24, inciso II da Lei 8.666/93

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS-PB

Contratado: FABIO RODRIGUES ESTRELA DANTAS 05751045467 - ME, CNPJ 41.300.845/0001-80-PB.

Valor Anual: 16.800,00 (Dezesseis mil, oitocentos reais)

Data do Contrato: 13 de fevereiro de 2023.

Vigência: Até ao final do exercício financeiro
31 DE DEZEMBRO DE 2023.



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS
ESTADO DA PARAÍBA

DISPENSA DE LICITAÇÃO 004/2023.
CONTRATO/CMSC Nº 006/2023

TERMO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS E FABIO RODRIGUES ESTRELA DANTAS 05751045467 - ME, DE CNPJ 41.300.845/0001-80-PB, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO, ANTE AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS ABAIXO.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS, entidade de Direito Público Interno, Órgão de Regime Jurídico Único, sediada à Severino Jerônimo de Carvalho, 115-229, Marizópolis - PB, 58819-000, Centro - Marizópolis - PB, inscrita no Cadastro Geral do Contribuinte do Ministério da Fazenda sob o nº CNPJ 01.618.605/0001-03, representada neste ato pelo Presidente da Câmara MIGUEL NETO LINS DE SOUSA, Brasileiro, Casado, Vereador, doravante denominado de CONTRATANTE e do outro lado a empresa - FABIO RODRIGUES ESTRELA DANTAS 05751045467 - ME, CNPJ nº 41.300.845/0001-80, com sede na PROFESSOR JOSE LOPES N. 53 /AREIAS/SOUSA/PB/ CEP 58801 - 480, doravante denominado CONTRATADO, celebram o presente contrato advindo do processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 004/2023 e de acordo com a Lei 8.666/93 e pelas cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO

1.1. CONTRATAÇÃO DIRETA PARA DIVULGAÇÃO DE MATÉRIAS INSTITUCIONAIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS-PB.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO CONTRATO E FORMA DE PAGAMENTO

2.1. Para a execução dos serviços constantes na cláusula anterior, A CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO a importância de total de **RS 16.800,00 (Dezesseis mil, oitocentos reais), sendo RS 1.400,00 (mil e quatrocentos reais) mensal.** Conforme medição e execução do objeto

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 Proveniente do orçamento de 2023, Lei orçamentária vigente com recursos próprio, UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS: 10.00 CAMARA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 01 031 0010 2001 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS; 33.90.39 – pessoa jurídica - Recursos Ordinários.

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE VALIDADE E DA FORMA DE RESCISÃO DO CONTRATO

4.1. O presente contrato entra em vigor na data de sua assinatura e vigorará até 31/12/2023, podendo ser prorrogado a critério da CONTRATANTE, conforme art. 57, inciso II da Lei 8.666/93

CLÁUSULA QUINTA - DA OBRIGAÇÃO DO CONTRATADO.

5.1. Responsabilizar-se por todas as despesas e providências que tornem necessário ao cumprimento do presente contrato.

5.2. Responsabilizar-se pôr todos os encargos trabalhistas, previdenciários, securitários, fiscais, comerciais, civis, e criminais, resultantes da execução do contrato, inclusive no tocante aos seus empregados, dirigentes e prepostos.

5.3. Executar os serviços de qualidade, com zelo e eficiência.

5.4. Arcar com os eventuais prejuízos á CONTRATANTE e/ou terceiros, causados por seus empregados ou prepostos na execução dos serviços contratados.

CLÁUSULA SEXTA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

6.1. Tomar todas as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas deste contrato;



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS
ESTADO DA PARAÍBA

6.2. A CONTRATANTE se obriga a realizar o pagamento da importância ajustada acima a cada mês a CONTRATADA, realizando o desconto do Imposto Sobre Serviços de qualquer natureza (ISS) e o Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF) e INSS.

6.3. Obrigam-se a CONTRATANTE e o CONTRATADO a respeitarem integralmente os termos pactuados neste instrumento contratual, ressalvadas as prerrogativas asseguradas pela Lei 8.666/93, à Administração.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESCISÃO

7.1 - A rescisão contratual obedecerá às disposições contidas nos artigos 77 a 80 da Lei 8.666/93. Em caso da rescisão do presente Contrato por parte da CONTRATANTE, não caberá à CONTRATADO direito a qualquer indenização, salvo na hipótese do artigo 79, parágrafo segundo, da Lei 8.666/93.

7.2. Reconhece o CONTRATANTE os direitos do CONTRATADO em caso de rescisão administrativa prevista no parágrafo primeiro do artigo 79 da Lei 8.666/93, devendo a CONTRATANTE notificar a CONTRATADA, mediante protocolo, com antecedência de (30) trinta dias.

CLÁUSULA OITAVA: DA NÃO VINCULAÇÃO EMPREGATÍCIA

8.1. Registre-se que o presente contrato não configura qualquer relação de emprego, eis que estão ausentes os requisitos básicos para este mister.

CLÁUSULA NONA - DA LEGISLAÇÃO

9.1 - O presente Contrato rege-se pela Lei nº 8.666, de 21.06.93 e pela Legislação pertinente ao presente instrumento contratual, c/c com a alínea "D", do art. 126, parágrafo 2º, do Decreto-Lei 200, de 25.02.1967..

CLÁUSULA DÉCIMA- DAS PENALIDADES

10.1 - Por inadimplemento de qualquer das condições previstas neste Contrato, o CONTRATADO fica sujeita a uma multa de 5% (cinco por cento) do valor do total do Contrato, sem prejuízo das demais sanções previstas no Capítulo IV da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO

12.1 - Para dirimir qualquer questão contratual relativa ao presente Contrato, fica eleito o Foro da sede da Administração em MARIZÓPOLIS- Estado da Paraíba.

12.2 - E, por estarem assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 03(seis) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo-assinados.

MARIZÓPOLIS(PB), 13 de fevereiro de 2023

MIGUEL NETO LINS DE SOUSA
PRESIDENTE DE MARIZÓPOLIS

FABIO RODRIGUES ESTRELA DANTAS
05751045467 - ME, de
CNPJ 41.300.845/0001-80-PB,
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1- _____
CPF:

2- _____
CPF:

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 41.300.845/0001-80 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 22/03/2021	
NOME EMPRESARIAL FABIO RODRIGUES ESTRELA DANTAS 05751045467			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) LETRA K		PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 74.20-0-04 - Filmagem de festas e eventos 58.12-3-02 - Edição de jornais não diários 58.12-3-01 - Edição de jornais diários 96.09-2-99 - Outras atividades de serviços pessoais não especificadas anteriormente 74.20-0-02 - Atividades de produção de fotografias aéreas e submarinas 74.20-0-01 - Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO R PROFESSOR JOSE LOPES	NÚMERO 53	COMPLEMENTO *****	
CEP 58.801-480	BAIRRO/DISTRITO AREIAS	MUNICÍPIO SOUSA	UF PB
ENDEREÇO ELETRÔNICO FABIOKAMOTOF5@GMAIL.COM	TELEFONE (83) 9167-7259		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/03/2021		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **06/05/2021** às **18:10:36** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 41.300.845/0001-80
Razão Social: FABIO RODRIGUES ESTRELA DANTAS
Endereço: R PROFESSOR JOSE LOPES 53 / AREIAS / SOUSA / PB / 58801-480

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/01/2023 a 25/02/2023

Certificação Número: 2023012702393438908950

Informação obtida em 13/02/2023 16:16:42

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: FABIO RODRIGUES ESTRELA DANTAS 05751045467
CNPJ: 41.300.845/0001-80

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:55:29 do dia 21/09/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 20/03/2023.

Código de controle da certidão: **7E55.F2B0.1886.8864**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CERTIDÃO

CÓDIGO: **84D5.9F5D.8C41.26C5**

Emitida no dia 18/11/2022 às 16:39:49

Nome Empresarial:

FABIO RODRIGUES ESTRELA DANTAS 05751045467

Endereço:

PROFESSOR JOSE LOPES

Número:

53

Complemento:

Bairro:

AREIAS

Município:

SOUSA

CEP:

58801-480

Inscr. Estadual:

16.393.802-4

Situação Cadastral:

ATIVO



CNPJ/CPF:

41.300.845/0001-80

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o Contribuinte supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa.**

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido Contribuinte.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página www.sefaz.pb.gov.br.

	PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA 08999674000153 DIRETORIA DE ARRECAÇÃO TRIBUTÁRIA E FISC RUA CORONEL JOSÉ GOMES DE SÁ, 27, CENTRO, 58	Número 891225 Emissão 18/01/2023 08:45:25
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAL		
IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE		
INSCRIÇÃO: 010904501 CNPJ/CPF: 41300845000180 NOM FABIO RODRIGUES ESTRELA DANTAS - ME ENDEREÇO: R PROF. JOSE LOPES, 53 COMPLEMENTO: BAIRRO: AREIAS CIDADE SOUSA C 58801480 UF PB QUADRA: LOTE:		
INSCRIÇÕES VINCULADAS		
CADASTRO ECONÔMICO 15937		
FINALIDA		
Governo do Estado da Paraíba - SEC		
OBSERVAÇÕES		
ESTA CERTIDAO NEGATIVA DE DEBITOS TEM FINALIDADE DE FAZER PROVAS JUNTO A ORGAOS PUBLICOS E EMPRESAS PRIVADAS		
RESSALVADO O DIREITO DA SECRETARIA DE FINANÇAS COBRAR EVENTUAIS DÍVIDAS DE RESPONSABILIDADE DO CONTRIBUINTE ACIMA QUE VIEREM A SER APURADAS MEDIANTE PROCESSO ADMINISTRATIVO FISCAL. PARA FINS DE PROVAS JUNTO A ORGÃOS PÚBLICOS E EMPRESAS PRIVADAS		
VÁLIDA POR 90(NOVENTA) DIAS A PARTIR DA DATA DE EMISSÃO		
AUTENTICIDADE: GARN15RUBRI720202210 INTERNET		



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FABIO RODRIGUES ESTRELA DANTAS 05751045467 (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 41.300.845/0001-80
Certidão n°: 40724337/2022
Expedição: 18/11/2022, às 16:35:07
Validade: 17/05/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FABIO RODRIGUES ESTRELA DANTAS 05751045467 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **41.300.845/0001-80**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
 TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
 Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
 Telefone: (83) 3216-1440



CERTIDÃO NEGATIVA

FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 41.300.845/0001-80

Razão Social: FABIO RODRIGUES ESTRELA DANTAS 05751045467

Nome Fantasia: LETRA K

Certidão emitida às 16:17 de 13/02/2023.

Validade 30 dias

-
1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
 2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
 3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais.
 4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
 5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: PJE1G, SISCOMW.
-

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **mBC6BJ+h**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.

RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 15/03/2023 às 22:59:56 foi protocolizado o documento sob o N° 28999/23 da subcategoria Contratos , exercício 2023, referente a(o) Câmara Municipal de Marizópolis, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Miguel Neto Lins de Sousa.

Número do Contrato: 000000062023

Data da Publicação: 13/02/2023

Data da Assinatura: 13/02/2023

Data Final do Contrato: 31/12/2023

Valor Contratado: R\$ 16.800,00

Situação do Contrato: Vigente

Objeto: CONTRATAÇÃO DIRETA PARA DIVULGAÇÃO DE MATÉRIAS INSTITUCIONAIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS-PB

Informações Complementares: CONTRATAÇÃO DIRETA PARA DIVULGAÇÃO DE MATÉRIAS INSTITUCIONAIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS-PB

Contratado (Nome): Fabio Rodrigues Estrela Dantas 05751045467

Contratado (CNPJ): 41.300.845/0001-80

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Envio Fora do Prazo: Sim

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] N° de Dias Fora do Prazo: 5

Documento	Informado?	Autenticação
[PDF] Contrato	Sim	e793d866c92dbd474688baf1923d5094
[PDF] Designação do fiscal do contrato	Não	
[PDF] Designação do gestor do contrato	Não	
[PDF] Documentos comprobatórios da regularidade da contratada	Sim	a2bd4042b47ff7bc9a5572d57c577be4
[PDF] Publicidade do(s) contrato (s)	Sim	79581737f356e6b9e0fcb806ebdde5b

João Pessoa, 15 de Março de 2023



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB